



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 21 de Março 2017.

Portaria nº 156/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, sob o CPF. nº.334.038.134-87 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 5(cinco) diárias pagas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Abril do ano corrente, para capacitação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico na cidade de Piranhas/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Março de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito